



FONOAUDIOLOGIA
Universidade Federal da Paraíba

**PLANO DE DIRETRIZES PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS DO COMPLEXO DE FONOAUDIOLOGIA DO CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFPB**

Este documento foi produzido pelo Grupo de Trabalho designado pela Chefia do Departamento de Fonoaudiologia da UFPB.

COMISSÃO DO PLANO DE RETOMADA

Profª Drª Débora Vasconcelos Correia

Prof. Dr. Giorvan Ânderson dos Santos Alves

Profª Drª Isabelle Cahino Delgado

Prof. Dr. Leandro de Araújo Pernambuco

Profª Drª Luciana Pimentel Fernandes de Melo

Profª Drª Marine Raquel Diniz da Rosa

Profª Drª Priscila Oliveira Costa Silva

Profª Drª Silvia Damasceno Benevides

Prof. Dr. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Objetivos	7
1.1. Objetivos gerais	7
1.2. Objetivos específicos	7
2. Metas do plano de retomada	8
3. Diretrizes para retomada gradual às atividades presenciais no complexo de Fonoaudiologia	9
4. Eixos e componentes de ações	11
4.1. Reabertura da Clínica-Escola	11
4.1.1. Quanto às medidas preventivas básicas e boas práticas de trabalho	11
4.1.2. Quanto aos equipamentos	12
4.1.3. Orientações gerais	13
4.2. Reabertura dos laboratórios	15
4.2.1. Orientações gerais aos docentes, discentes, técnicos administrativos, profissionais terceirizados e usuários que frequentam os laboratórios	16
5. Atividades práticas	18
5.1. Atividades práticas de graduação	18
5.1.1. Práticas em terapia	18
5.1.2. Práticas em audiolologia clínica	19
5.2. Atividades práticas de pós-graduação	20
6. Gestão do Plano	23
6.1. Quanto à ocupação dos ambientes	23
6.2. Características e particularidade das disciplinas alocadas no complexo de Fonoaudiologia	28
7. Referências	32
8. Anexos	34

APRESENTAÇÃO

Conforme a Organização Mundial e Pan-Americana de Saúde (OMS e OPAS)⁽¹⁾, os coronavírus (CoV) fazem parte de uma ampla família de vírus que podem causar uma variedade de condições clínicas, desde o resfriado comum até doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). O novo coronavírus (SARS-CoV-2), portanto, consiste em uma nova cepa de coronavírus conhecida também como Covid-19, detectada após a notificação de um surto em Wuhan, na China, em dezembro de 2019⁽¹⁾. Em 11 de março de 2020 o diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o estado de contaminação da doença causada pelo novo coronavírus havia sido elevado para a classificação de pandemia. A mudança se deu em virtude da rápida disseminação geográfica que o Covid-19 passou a apresentar desde então⁽²⁾. No dia 13 de março do referido ano, o Governo do Estado da Paraíba decretou situação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde⁽³⁾.

Com vistas à prevenção da disseminação da pandemia, em 17 de março de 2020, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) publicou nota oficial sobre a suspensão das aulas presenciais na instituição⁽⁴⁾, bem como lançou a Portaria de nº 090/GR/Reitoria/UFPB, que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Covid-19. No dia seguinte, em 18 de março de 2020, o primeiro caso de Coronavírus no Estado da Paraíba foi confirmado no município de João Pessoa⁽⁵⁾. Uma semana após o decreto estadual de emergência em saúde pública, em 20 de março de 2020, um novo decreto do governo estadual⁽⁶⁾ declarou estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Estado.

Desde então, a UFPB passou a divulgar a publicação de uma série de comunicados⁽⁷⁻¹⁰⁾, portarias⁽¹¹⁻¹⁷⁾, pareceres⁽¹⁸⁾ e ofícios circulares⁽¹⁹⁻²⁰⁾ que dispõe sobre as novas medidas de adequação necessárias para a continuidade e desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, em nível de graduação e pós-graduação. Em 12 de junho de 2020 o Governo do Estado da Paraíba publicou o Decreto nº 40.304, que dispõe sobre a adoção do Plano Novo Normal Paraíba⁽²¹⁾, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo Covid-19 no âmbito da administração pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual, com a finalidade de implementar e avaliar ações e

medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia e estabelecer parâmetros gerais para balizar as decisões dos gestores municipais sobre o funcionamento das atividades econômicas em todo o território estadual.

A proposta do Plano Novo Normal Paraíba pauta-se nas condições epidemiológicas e estruturais do Estado e Municípios que serão analisadas cumulativamente a cada quinze dias, tendo como parâmetros de medida a Taxa de Obediência ao Isolamento (TOIS), a Taxa de Progressão de Casos Novos (PCN), a Taxa de Letalidade (TLO) e a Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH). A partir das condições epidemiológicas e estruturais apresentadas periodicamente é que o Estado determinará a classificação dos municípios paraibanos em quatro estágios, identificados por bandeiras⁽²²⁾ nas cores vermelha (restrições adicionais de locomoção), laranja (funcionamento apenas das atividades essenciais), amarela (restrição ao funcionamento de atividades que representam maior risco para o controle da pandemia) e verde (todos os setores em funcionamento adotando medidas para o distanciamento social), conforme a combinação de indicadores calibrados pela Taxa de Imunização e número básico de reprodução do vírus (R zero).

Diante da necessidade de também estruturar um plano para o retorno gradual das atividades presenciais da UFPB, o Gabinete da Reitoria publicou o documento produzido pela Comissão de Biossegurança para planejamento do retorno das atividades (versão 1.0)⁽²³⁾, onde está expressa a seguinte orientação à comunidade acadêmica:

O planejamento do retorno ao trabalho presencial ou semipresencial na UFPB será, a princípio, VOLUNTÁRIO/FACULTATIVO, evitando a exposição dos técnicos administrativos, dos membros da comunidade acadêmica e dos trabalhadores terceirizados pertencentes ao grupo de risco ou com saúde debilitada durante atividades presenciais ou semi-presenciais. As condições epidemiológicas nortearão a flexibilização ou endurecimento das medidas de prevenção e controle de riscos à saúde nos diversos Campi da UFPB (UFPB, 2020).

Dessa forma, o Departamento de Fonoaudiologia (DEPFONO) do Centro de Ciências da Saúde da UFPB (CCS), que funciona no Campus I, situado no município de João Pessoa, apresenta neste documento a sua proposta de plano gradual para o retorno das atividades presenciais no Complexo de Fonoaudiologia.

É importante ressaltar que tal plano de retomada gradual de atividades está relacionado ao uso limitado às atividades que não puderem ser realizadas remotamente com êxito, ou seja,

cuja execução presencial é obrigatória. Nesse caso, será feito o uso dos ambientes obrigatoriamente com baixa densidade de pessoas, evitando aglomerações.

Todas as atividades que puderem ser mantidas na modalidade remota, a exemplo de reuniões (colegiado de curso, colegiado departamental, grupos de pesquisa, núcleo docente estruturante, orientação de extensão etc.), defesas de trabalhos de conclusão de curso e aulas teóricas serão mantidas na modalidade remota.

1. OBJETIVOS DO PLANO DE RETOMADA

1.1. Objetivo Geral

- Viabilizar a retomada gradual das atividades acadêmicas presenciais nos períodos letivos suplementares (durante a pandemia do Covid-19) e nos períodos letivos regulares (pós-pandemia) na busca por um retorno seguro para servidores, discentes e usuários dos serviços do Complexo de Fonoaudiologia (Departamento, Coordenação do Curso de Graduação, Programa Associado de Pós-Graduação, Laboratórios, Clínica-Escola e Ambientes de Professores).

1.2. Objetivos Específicos

- Apresentar um plano integrado de gerenciamento emergencial das demandas do Complexo de Fonoaudiologia, considerando a infraestrutura, as atividades acadêmicas desenvolvidas e o fluxo de pessoas, buscando prevenir e inibir riscos associados ao Covid-19;
- Gerenciar os processos de aquisição e reposição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as demandas do Complexo no âmbito do CCS;
- Propor o retorno da prestação de serviços na Clínica-escola e nos laboratórios do Complexo de Fonoaudiologia;
- Viabilizar os processos de educação e atividades acadêmicas necessárias para a formação, sejam elas da graduação ou da pós-graduação, principalmente na oferta dos Estágios Supervisionados dos concluintes e pré-concluintes.
- Garantir as melhores condições de trabalho presencial para prevenir, minimizar ou eliminar os riscos de contaminação pelo Sars-CoV-2 nas atividades de pesquisa realizadas nos laboratórios e clínica-escola do Complexo de Fonoaudiologia, especialmente nos casos que dependem desses espaços para conclusão das dissertações desenvolvidas no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia (PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL) e em outros programas de pós-graduação aos quais os docentes do Departamento estão vinculados.

2. METAS DO PLANO DE RETOMADA

As metas do plano integrado de gerenciamento emergencial para a retomada gradual das atividades presenciais no Complexo de Fonoaudiologia estão dispostas a seguir, conforme os objetivos propostos e passíveis de revisão e atualização de acordo com as condições epidemiológicas estaduais, municipais e normativas da UFPB:

Quanto à infraestrutura do Complexo de Fonoaudiologia:

- Adequar os ambientes administrativos, educacionais, laboratórios e clínica-escola às normas de biossegurança vigentes, assegurando a retomada das atividades essenciais à graduação e pós-graduação.

Quanto às medidas de distanciamento social, equipamentos de proteção individual, cuidados individuais e do ambiente:

- Estimular práticas de autocuidado por intermédio de ações educativas junto aos servidores, acadêmicos e usuários alocados e acolhidos no Complexo de Fonoaudiologia.

Quanto às medidas de vigilância em saúde no monitoramento de casos suspeitos de Covid-19:

À comissão de biossegurança departamental ficará a responsabilidade de:

- Notificar casos suspeitos e confirmados de COVID-19 à Vigilância Epidemiológica/Secretaria Municipal de Saúde;
- Realizar acompanhamento de casos suspeitos, seguindo o protocolo indicado;
- Emitir boletim semanal com os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Quanto à manutenção do fluxo de egressos na Graduação e Pós-graduação:

- Priorizar a formatura de 100% dos concluintes matriculados nos últimos anos do curso de graduação em Fonoaudiologia que optarem pela retomada de suas matrículas, reduzindo a curva de retenção dos alunos provocada pela mudança de contexto devido à pandemia;
- Minimizar o número de prorrogações de exames de qualificação e defesas de dissertação e tese dos alunos de pós-graduação que dependem dos espaços do Complexo de Fonoaudiologia para realização das pesquisas.

3. DIRETRIZES PARA A RETOMADA GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO COMPLEXO DE FONOAUDIOLOGIA

As diretrizes para retomada das atividades estão em convergência com os seguintes documentos oficiais:

- Plano Novo Normal Paraíba. Link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb#:~:text=O%20Plano%20'Novo%20Normal%20Para%C3%ADba,da%20popula%C3%A7%C3%A3o%3B%20e%20aos%20avan%C3%A7os>
- Decreto Municipal em vigência (referência maio/2021 → Link: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=413015>. Neste caso, observar o decreto municipal em vigor no momento de retomada das atividades do Complexo de Fonoaudiologia);
- Portaria nº54/2020 - PRPG/UFPB: Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das Atividades da Pós-Graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, matrículas em regime de fluxo regular e/ou contínuo, ofertas excepcionais de componentes curriculares, proficiências, bancas de qualificação e finais, pesquisas e outras atividades remotas para a Pós-Graduação, no período de isolamento social imposto pela pandemia de Coronavírus, em vista do calendário letivo suplementar aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Link: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/PORTARIAPRPGn.54de22demaiode2020.pdf/view>
- Portaria Nº 63/2020 – PRPG/UFPB: Altera a Portaria nº 54/2020/PRPG/UFPB, para dispor sobre o retorno gradual e seguro das atividades de laboratório, na conformidade com os protocolos permitidos por diretrizes de biossegurança vigentes em razão da pandemia, e sobre os planos de cotutela na modalidade remota. Link: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/Portarian632020AlteraaPortaria542020.pdf/view>
- Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais. Comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB. Link:

https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/biosseguranca_plano-ufpb_retorno-atividades-presencias_ok.pdf/view

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Ministério da Educação. Link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>

4. EIXOS E COMPONENTES DE AÇÕES

4.1 Reabertura da Clínica-Escola

A Clínica-Escola de Fonoaudiologia da UFPB funciona em duas unidades específicas. No andar térreo, funciona a Unidade de Fonoaudiologia Clínica, realizando atendimentos vinculados às atividades de pesquisa e extensão, assim como aos Estágios Supervisionados de Linguagem, Voz, Motricidade Orofacial e Audiologia Educacional. Na Unidade de Audiologia Clínica, localizada no primeiro andar, funcionam atendimentos do Estágio Supervisionado em Audiologia Clínica e atividades de pesquisa e extensão. Sendo assim, o presente plano de retomada leva em consideração medidas de biossegurança que deverão ser adotadas pelos servidores, discentes, usuários e colaboradores terceirizados que atuam em ambas as unidades.

É importante salientar que todas essas medidas serão efetivamente sinalizadas para todos que circulam na clínica. Para isso, a primeira ação adotada pelas unidades será a de **orientação**. Todos que circulam na clínica receberão as informações necessárias por meio de material de comunicação visual e design gráfico veiculado de forma sistemática e permanente visando a conscientização acerca da pandemia e das medidas preventivas adotadas nas unidades da Clínica-Escola.

Com o objetivo de garantir a segurança de todas as pessoas que circulam na Clínica-escola, serão consideradas a adoção de medidas que levarão em conta (i) as medidas preventivas básicas e boas práticas de trabalho; (ii) os equipamentos de proteção indicados e necessários para as atividades realizadas; (iii) orientações gerais de biossegurança aos profissionais e estudantes que realizam o atendimento e (iv) diretrizes gerais de acolhimento aos pacientes.

4.1.1 Quanto às medidas preventivas básicas e boas práticas de trabalho

De forma geral, visando à reabertura das duas unidades da Clínica-escola de Fonoaudiologia, é primordial reforçar para servidores, discentes, usuários e colaboradores terceirizados a necessidade de:

- Seguirem as orientações gerais e treinamento/capacitação, que ficarão a cargo do Setor de Biossegurança do Departamento com apoio da comissão de Biossegurança Departamental;

-
- Uso obrigatório de máscaras (N95 ou PFF2, e quando possível, com base na Legislação vigente o uso de máscara cirúrgica) nas dependências da Clínica-escola;
 - Higienização das mãos com álcool a 70% ou com água e sabão;

Não compartilhamento de computador, telefone, *headsets*, microfones e similares. Se necessário, higienizar o instrumento antes e após utilização, com aplicação de álcool etílico a 70% ou outra substância recomendada para tal fim;

- Manutenção do distanciamento social de 1,5m em todas as direções, nos diversos ambientes da Clínica-escola, evitando aglomerações;
- Higienização de mobílias e equipamentos utilizados, após cada atendimento;
- Atendimentos com intervalos mínimos de 20 minutos entre si;
- Fiscalização dos discentes e usuários da clínica será permanente por parte dos servidores.

4.1.2 Quanto aos equipamentos de proteção indicados e necessários para as atividades

Etapas de pré-atendimento

Serão realizadas as seguintes ações:

- elaboração de termo de responsabilidade para os usuários que desejem retornar aos atendimentos;
- disponibilização de orientações em todos os espaços dos dois setores da Clínica;
- fixar barreira de proteção na bancada de recepção, a fim de garantir a proteção do funcionário e do público;
- garantir a distância mínima de 1,5m entre as cadeiras/pessoas com demarcações no piso;
- priorizar o distanciamento de, no mínimo, 2 metros entre os atendentes do serviço;
- permitir a entrada de apenas um acompanhante por paciente no interior da clínica;
- realizar apenas atendimentos agendados e solicitar que os pacientes se esforcem para chegar apenas no horário determinado, a fim de evitar aglomerações na recepção;
- monitorar a saúde de todos que circulam nos setores por meio da aferição da temperatura com termômetro infravermelho na região frontal. As pessoas com temperatura maior ou igual a 37,8°C devem aguardar por cinco minutos para nova aferição, e caso a temperatura se mantenha, será orientada a retornar para casa e manter observação dos sintomas;

-
- todos que apresentarem relato de contato com casos suspeitos ou confirmados deverão ser orientados a realizar o isolamento social e procurar as autoridades sanitárias para notificação;
 - limpar os pés em tapete sanitizante e usar álcool a 70%.

Etapas de atendimento

Os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos deverão:

- adotar todos os EPI que considerarem necessários de acordo com o(s) procedimento(s) que realizará;
- receber orientações e cuidados de higiene das mãos e orientações de paramentação, desparamentação;
- receber orientações sobre o correto uso da máscara durante toda a permanência no local;
- manter cabelos presos e não utilizar nenhum tipo de adereço nas mãos e pulso, como anel, pulseira e relógio, para assegurar a correta higiene das mãos;
- triar as pessoas em condições de realizar atividades presenciais, identificando, através do preenchimento do Anexo F do Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais, aquelas que não estão aptas à volta às atividades presenciais;
- adotar o uso de máscaras cirúrgicas o tempo todo, dentro do serviço de saúde, consoante à Nota Técnica nº 07/2020 da ANVISA; máscaras N95 ou PFF2 também são autorizadas; máscaras caseiras ou artesanais, mesmo as transparentes e com visores, serão terminantemente proibidas de ser usadas por discentes, docentes e servidores técnico-administrativos durante o horário de atendimento ao público;
- usar avental, óculos, *face shield* e luvas;
- ajustar a máscara no rosto sempre que necessário, higienizando adequadamente a mão com álcool 70% antes e após o ajuste;
- higienizar adequadamente as mãos com álcool 70% se houver necessidade de ter contato da mão com nariz ou boca (por exemplo, para coçar), antes e após a manipulação;
- higienizar todos os materiais utilizados antes e depois de cada atendimento com álcool 70% ou com água e sabão;

-
- Será atendido um paciente por vez, em cada uma das salas nas clínicas escolas, com a presença de um estagiário, e quando de extrema necessidade o supervisor e/ou acompanhante (quando o paciente for menor de idade).
 - Todos os pacientes são atendidos com hora marcada, sendo o atendimento de no máximo 40 minutos com intervalos de 20 minutos para higienização do ambiente e materiais. Buscando, também, evitar os encontros entre pacientes na recepção e corredores;
 - A recepção e sala de espera das clínicas, serão adaptadas par as áreas externas do complexo de Fonoaudiologia (ambientes abertos), com cadeiras separadas e distanciamento de 2,0 metros.

4.1.3 Orientações gerais de biossegurança aos profissionais e estudantes que realizam o atendimento

Cuidados com o ambiente e materiais

Os atendimentos devem adotar todas as medidas de segurança para usuários, discentes, docentes, técnicos-administrativos e colaboradores terceirizados, como a utilização de EPI e depósito para descarte de materiais de contaminação biológica, de acordo as medidas de biossegurança vigentes e conforme preconizado pela Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020.

Os materiais de uso único devem ser descartados em uma lixeira para descarte de materiais de contaminação biológica e coletados diariamente ao final dos atendimentos.

Os materiais permanentes devem ser rigorosamente higienizados. Recomenda-se que os materiais lúdicos de terapia sejam, se possível, plastificados para facilitar a limpeza diária ou que sejam de propriedade do paciente a fim de evitar compartilhamento de objetos.

Todos os materiais utilizados em atendimento, inclusive mobiliário, devem ser higienizados com álcool a 70%.

Realizar o envelopamento dos mobiliários com plástico filme, a fim de não danificar e favorecer a higienização com o álcool líquido.

As salas de atendimento serão higienizadas antes de cada atendimento e após o último atendimento. Além de manter as janelas e portas abertas para aumentar a ventilação do ambiente.

Orientação de intervalo de 20 minutos entre os atendimentos, tempo suficiente para higienizar a sala e ventilar o ambiente.

Orientação de higienização do ambiente de testes audiológicos, considerando o revestimento interno das cabinas acústicas, as medidas propostas pelo Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia – CFFa ([NOTA ORIENTATIVA: HIGIENIZAÇÃO DAS CABINAS ACÚSTICAS – Conselho Federal de Fonoaudiologia](#)) e nota técnica da Academia Brasileira de Audiologia - ABA (<https://www.audiologiabrasil.org.br/portal2018/pdf/aba-nt-recomendacoes-para-o-retorno-da-pratica-em-audiologia.pdf>).

Realizar higienização periódica dos banheiros, maçanetas e corrimãos, a cada hora, com atenção especial para limpeza de assento de vaso sanitário, pia e demais objetos de manipulação.

Disponibilizar copos ou garrafas de água individuais para cada funcionário e solicitar que os pacientes levem seus próprios copos ou garrafas, a fim de não disponibilizar copos descartáveis. Bebedouros serão usados apenas para encher copos e garrafas individuais.

Disponibilizar álcool a 70% (setenta por cento) em sua composição líquida, para limpeza de superfícies, e em sua composição gel para higienização das mãos, em dispensers fixos (de parede) ou móveis (de bancada) em todos os ambientes.

Disponibilizar suporte com papel toalha.

Higienizar bancada de atendimento da recepção e instrumentos (computador, aparelho de telefone, caneta, etc) com frequência. Quando possível, envolver os produtos com plástico filme para facilitar a higienização.

Cadeiras com assentos e encostos acolchoados, de difícil higienização, não serão utilizados neste contexto.

As salas e ambientes que não estão em funcionamento serão isoladas e o acesso restrito a profissionais e funcionários.

4.2 Reabertura dos laboratórios

A reabertura dos laboratórios do Complexo de Fonoaudiologia tem como objetivo atender de modo gradual e seguro o retorno às atividades presenciais de ensino, pesquisa e prestação de serviço vinculadas à graduação e pós-graduação. Para isso as orientações aqui apresentadas estão alinhadas com os seguintes documentos oficiais:

- Portaria Nº 54/2020 – PRPG/UFPB;
- Portaria Nº 63/2020 – PRPG/UFPB;
- Plano institucional para retorno gradual das atividades presenciais, da comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB;
- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, do Ministério da Educação (MEC).

Estão vinculados ao Complexo de Fonoaudiologia os laboratórios abaixo listados:

- *Localizados no Bloco de Fonoaudiologia/CCS*
 - Laboratório de Linguagem
 - Laboratório de Motricidade Orofacial
 - Laboratório de Saúde Coletiva
 - Laboratório de Voz
 - Laboratório de Audiologia (Gepaez, GPA, Nedhus e Elits)
- *Localizados no Bloco Arnaldo Tavares/CCS*
 - LIEV - Laboratório de Estudos Integrados da Voz
 - NELF - Núcleo de Estudos em Linguagem e Funções Orofaciais
- *Localizado no Bloco de Unidades de Pós-Graduação/CCS*
 - GEPAEZ - Grupo de Estudo e Pesquisa em Audição, Equilíbrio e Zumbido
 - LEDDis - Laboratório de Estudos em Deglutição e Disfagia

4.2.1 Orientações gerais aos docentes, discentes, técnicos administrativos, profissionais terceirizados e usuários que frequentam os laboratórios

- a) A adesão às atividades presenciais nos laboratórios será **VOLUNTÁRIA** e o usuário interessado deverá preencher e apresentar dois documentos: (1) o “Termo de autorização para coleta de dados e de comprometimento com as diretrizes de

Biossegurança (Apêndice B) do Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais⁽²³⁾ e (2) o Anexo I do presente plano de retomada, que incluem, obrigatoriamente, a anuência do orientador e do coordenador do laboratório. Considerando que os alunos que optarem em se matricular nas disciplinas híbridas/presenciais estarão voluntariamente aderindo ao formato de aulas práticas presenciais, NÃO será necessário o preenchimento do Anexo I. Sendo assim, o documento (2) do Anexo I do plano de retomada e o preenchimento do apêndice B em questão deverão ser exigidos aos discentes de pós-graduação, e aos alunos de graduação vinculados em outras atividades acadêmicas, além das disciplinas em curso.

Caso a solicitação seja autorizada, a chefia do Departamento de Fonoaudiologia e a coordenação do programa de pós-graduação ao qual o usuário está vinculado devem ser formalmente comunicados pelo solicitante sobre a autorização.

- i) Uma via assinada do Apêndice B do Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais deverá ser entregue ao Coordenador do Laboratório, acompanhado do protocolo a pesquisa que será realizada;
 - ii) Uma via assinada do Anexo I do presente plano deverá ser entregue a cada um dos interessados: usuário, orientador, coordenador do laboratório, chefe de departamento, coordenador do programa de pós-graduação.
- b) O retorno às atividades presenciais nos laboratórios fica condicionado à participação do usuário em treinamento específico voltado às normas de biossegurança que regem o presente documento. As orientações gerais e o treinamento/capacitação aos docentes, discentes, técnicos administrativos, profissionais terceirizados e usuários que frequentarão as dependências, ficarão a cargo do Setor de Biossegurança do Departamento com apoio da comissão de Biossegurança Departamental.
- c) O retorno às atividades presenciais nos laboratórios fica condicionado ao preenchimento e assinatura da autodeclaração de saúde (ANEXO II) que será atualizada semanalmente, entregue ao orientador para anuência e encaminhada ao responsável pelo laboratório para controle e arquivamento;
- d) O acesso aos laboratórios fica expressamente proibido aos usuários que apresentarem sintomas de COVID-19 elencados pela Organização Mundial de Saúde ou que tiveram contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19. Os usuários que estejam nessas condições necessitam ficar em isolamento social por 14 dias antes de retornarem ao laboratório;

-
- e) A escala de trabalho, acesso e revezamento (entrada/saída) de atividades nos laboratórios fica sob responsabilidade do coordenador do laboratório, que deverá garantir o adequado controle de higienização e deslocamento de pessoas no ambiente. A escala deve ficar em local acessível a todos os usuários do laboratório;
 - f) O acesso aos laboratórios será exclusivo para a realização de atividades de ensino, pesquisa e prestação de serviço à comunidade que só podem ser executadas neste ambiente;
 - g) Os usuários deverão estabelecer, junto com o orientador, um planejamento semanal das atividades que serão desenvolvidas contendo, no mínimo, informações sobre o ambiente, equipamento e/ou utensílios que serão utilizados, tempo estimado de uso e presença ou não de usuário externo para coleta;
 - h) Só será permitido o acesso de usuários externos ao laboratório para fins de atividades de pesquisa, sendo os mesmos previamente esclarecidos sobre as normas de acesso ao ambiente;
 - i) Fica proibido o acesso aos laboratórios com a finalidade de realizar atividades em grupo (aulas, seminários, reuniões, apresentações, grupos de estudo) para evitar aglomerações de toda e qualquer natureza;
 - j) A higienização das áreas comuns será realizada por funcionários da empresa prestadora de serviço terceirizado, que os treinará e disponibilizará os EPI necessários para as atividades a serem realizadas. Da mesma forma, a higienização geral dos espaços dos laboratórios será realizada mediante necessidade informada pelo coordenador do laboratório;
 - k) Deve-se priorizar a ventilação natural sempre que possível. Os ambientes que necessariamente precisam ser climatizados devem ser arejados ao final de um turno de trabalho, com abertura das janelas e portas para manutenção de ventilação natural por pelo menos 15 minutos;
 - l) A quantidade máxima de usuários permitida por laboratório deve seguir o disposto pela Comissão de Biossegurança do Departamento de Fonoaudiologia. Tal informação encontra-se registrada no item 8.1 que se refere ao subitem da Gestão do Plano de Retomada, intitulado Ocupação dos ambientes (pág 21-27);

m) Os laboratórios deverão exigir aos usuários: sabonete líquido, papel toalha, álcool em gel, álcool 70%, máscaras (N95 ou PFF2, e quando possível, com base na Legislação vigente o uso de máscara cirúrgica), protetores faciais e luvas de procedimento¹.

5. ATIVIDADES PRÁTICAS

5.1 Atividades práticas da graduação

As atividades clínicas-ambulatoriais nos diversos cenários de prática profissional necessitam de uma gestão do cuidado diferenciada, considerando as condições sanitárias atuais. Nesse contexto, os docentes e discentes deverão estabelecer pactuações específicas em relação às ações desenvolvidas na prática clínica.

5.1.1 Práticas em Terapia:

Orientações Gerais:

Seleção dos pacientes:

Com relação às faixas etárias, será priorizado o atendimento em crianças e jovens, preferencialmente, sem comorbidades de risco. Os atendimentos em pacientes com o perfil que integra o grupo de risco para o COVID-19 necessitam de atenção redobrada, sendo indicado para um segundo momento de atendimento (sendo provável para 2022).

Evitar a captação de pacientes com alterações cognitivas e motoras que possam comprometer a higiene pessoal e, portanto, gerar o risco de contaminação pela facilidade de acesso à região orofacial.

Dinâmica dos atendimentos:

Higienizar com álcool a 70% os espaços utilizados em terapia antes e após os atendimentos.

¹ Até o momento de elaboração e aprovação desse plano de retomada o Departamento de Fonoaudiologia não apresentava recursos para suprir a aquisição de EPI para as atividades de pesquisa e pós-graduação. Os pesquisadores precisarão buscar os recursos em seus grupos de pesquisa, programas de pós-graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Programar o tempo total de prática clínica no turno em atendimento, considerando o intervalo necessário para a higienização do local e a preparação dos materiais de terapia, uma vez que esses deverão seguir uma higienização rigorosa, especialmente se houver a necessidade de utilização na sessão seguinte.

Para os registros de fotos e vídeos, o estagiário deve estar atento à higienização da câmera ou celular. Envolver o aparelho com plástico filme e higienizar com álcool 70%.

Solicitar o auxílio do colega para o preenchimento de protocolos.

A utilização de recursos terapêuticos como bandagem, eletroterapia, fotobiomodulação, biofeedback por eletromiografia, entre outros, deve ser recomendada com cautela e ter seus cuidados específicos de higienização.

Durante os atendimentos o estagiário deverá higienizar suas mãos e as do paciente, repetidas vezes, sempre que possível.

Nos casos em que o paciente e ou estagiário apresentarem sintomas de gripe, suspender imediatamente os atendimentos e comunicar para o supervisor responsável a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

As orientações específicas de atendimento para cada área de atuação deverão acompanhar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes de classe e os materiais científicos publicados, a seguir:

- a) Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, Conselho Federal de Fonoaudiologia (2020). Considerações para a retomada das atividades de ensino em Fonoaudiologia nos tempos da pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CFFa_Manual_PLANO_DE_RETOMADA_DE_ATIVIDADES_ENSINO_EM_FONOAUDIOLOGIA.pdf>;
- b) Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia (2020). Manual de Biossegurança. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CFFa_Manual_Biosseguranca.pdf>;

-
- c) Castillo-Allendes et al (2020). Terapia Vocal no Contexto da Pandemia do Covid-19; Orientações para a prática clínica. Journal of Voice, in press, 2020. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.jvoice.2020.08.019>.

5.1.2. Práticas em Audiologia Clínica:

Serão realizados atendimentos com hora marcada e intervalo entre eles para higienização das superfícies e equipamentos, assim como troca dos EPI.

Os pacientes que apresentarem sintomas gripais deverão ser remarcados para cerca de 15 dias adiante. Só será permitida a presença do acompanhante na sala de atendimento em casos de crianças ou pessoas com dificuldade de comunicação.

Os discentes ou docentes que apresentarem sintomas gripais não poderão realizar o atendimento, sendo este remarcado ou substituído por outro estagiário ou supervisor.

Para evitar aglomeração, só será permitida a presença de até dois discentes e o docente/supervisor durante a realização do exame. Todos devidamente paramentados.

A higienização e manuseio dos equipamentos e instrumentos utilizados nos exames audiológicos serão realizados conforme as normas do CFFa e nota técnica da ABA. 2020/#1 (16/06/2020).

Observação: as presentes recomendações do cenário de prática em Audiologia Clínica se estendem para as práticas de ensino, pesquisa e extensão executadas nas dependências do setor de Audiologia da Clínica-Escola, tanto para graduação, quanto para pós-graduação.

5.2 Atividades práticas da Pós-Graduação

As atividades práticas da pós-graduação são executadas, em sua maioria, nos laboratórios do Complexo de Fonoaudiologia e devem seguir as condutas listadas abaixo para sua execução.

Ao acessar as dependências dos laboratórios, os pertences pessoais deverão ser acondicionados em locais designados por cada laboratório para essa finalidade;

Aparelhos de telefonia móvel (celulares) deverão ser inseridos em recipientes plásticos, flexíveis, com fecho, ou protegidos com filme de PVC para evitar contaminação e facilitar a higienização;

Nenhum objeto de uso pessoal deve ser compartilhado;

Cada usuário do laboratório deve ter a temperatura corporal autoavaliada por meio de termômetro digital antes de entrar no ambiente. O usuário deve anotar nome e temperatura, seguido de assinatura, em um livro de registro do laboratório. Caso seja observada temperatura igual ou maior que 37,8°C o usuário será proibido de entrar no laboratório e deve procurar assistência médica. O fato deverá ser comunicado ao orientador e ao coordenador do laboratório. O usuário fará o isolamento social por 14 (quatorze) dias antes de retornar às atividades presenciais no laboratório;

Os usuários seguirão, obrigatoriamente, o seguinte protocolo para entrada e saída das dependências dos laboratórios:

- Limpar os sapatos em tapete sanitizante, com solução de hipoclorito de sódio, disponíveis logo após as portas de entrada dos laboratórios;
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel;
- Trocar a máscara com a qual veio da rua por uma máscara limpa e colocar o protetor facial;
- Vestir o jaleco;
- Será obrigatório o uso dos seguintes EPI: máscara (N95 ou PFF2, e quando possível, com base na Legislação vigente o uso de máscara cirúrgica), protetor facial, óculos de proteção, luvas de procedimento, touca descartável, jaleco com manga longa, calça comprida e calçado fechado. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;

Os EPI são de uso pessoal e intransferível e a higienização deles é de responsabilidade do usuário.

Os jalecos devem ser lavados diariamente. O jaleco deve ser transportado de forma segura, deixando-o do avesso e colocando-o dentro de um saco plástico exclusivo para este fim durante o transporte.

Os teclados e os mouses dos computadores de uso coletivo devem ser protegidos com filme de PVC, higienizados com álcool 70% após o uso e substituído todos os dias. Higienizar as superfícies de trabalho antes de iniciar e após finalizar as atividades.

Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%, sempre que houver trânsito entre ambientes, após a utilização de equipamentos ou materiais de laboratório.

Será obrigatório o uso de canecas individuais, garrafas individuais e papel toalha, não sendo permitido utilizar bebedouros. Os alimentos trazidos de casa deverão passar por limpeza da embalagem, antes do armazenamento. Está proibido o consumo de alimentos nas dependências dos laboratórios.

Sempre que possível, abrir e fechar as portas utilizando o cotovelo e manter os objetos de uso pessoal sempre limpos e higienizados.

Em caso de descumprimento do protocolo estabelecido nesse documento, o coordenador do laboratório deverá ser informado e o usuário receberá advertência escrita e/ou ser suspenso das atividades por período determinado. No caso de reincidência, será suspenso das atividades por período indeterminado, conforme estabelecido pela coordenação do laboratório, após ouvir o usuário e seu orientador.

Para uso dos espaços da clínica-escola de Fonoaudiologia (térreo) e clínica-escola de Audiologia (primeiro andar) para atividades práticas de pós-graduação, o orientador deve entrar em contato com a coordenação das respectivas clínicas-escola para consultar a escala de atividades e solicitar autorização para uso dos espaços. Os usuários que obtiverem autorização devem seguir todas as normas de uso requeridas para acessar o ambiente com segurança. O uso de espaços das clínicas-escola para atividades de pós-graduação não deverão se sobrepor às atividades de graduação e precisam ser comunicadas à chefia do Departamento de Fonoaudiologia e à coordenação do programa de pós-graduação.

6. GESTÃO DO PLANO

6.1. Quanto à ocupação dos ambientes

Seguindo às recomendações da Comissão de Biossegurança da UFPB, inicialmente foi adotada uma QUADRO para cálculo de ocupação máxima em ambientes fechados a partir da área disponível para circulação no ambiente, de acordo com o número máximo de pessoas permitido.

O Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais, elaborado pela Comissão de Biossegurança da UFPB, que recomenda o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas, em todas as direções, e o número máximo de pessoas permitido por ambiente fechado, de acordo com a área total do ambiente e a bandeira vigente do município de João Pessoa/PB:

Sendo assim, a Comissão de biossegurança departamental realizou todo dimensionamento do Complexo de Fonoaudiologia. Foi estabelecido que os setores clínicos, laboratoriais, administrativos e educacionais, e elaborou os quadros terão o quantitativo de ocupação máximo de 50% como previsto no, diante da bandeira verde do Plano Novo Normal, decretado pelo Governo do estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de João Pessoa. Esses valores serão fixados em cartazes informativos nas portas de todas as salas do Complexo.

QUADRO 1 - Quantitativo de pessoas por ambiente do Lado A do Térreo

AMBIENTE	ÁREA m ²	Bandeira Laranja (30% ocupação Máxima)	Bandeira Amarela (60% ocupação Máxima)	Bandeira Verde (100% ocupação Máxima)
Recepção:	19,75	3	7	11
Secretaria:	11,98	2	4	6
Brinquedoteca:	11,49	2	4	6

Laboratório de Linguagem:	11,31	2	4	6
Supervisão de Linguagem:	11,30	2	4	6
Sala de atendimento- 01	8,52	2	4	6
Sala de atendimento- 02	8,24	2	4	6
Sala de atendimento- 03	15,09	3	7	11
Sala de atendimento- 04	8,72	2	4	6
Sala de atendimento- 05	16,47	3	7	11
Sala de atendimento- 06	9,17	2	4	6
Sala de Observação- 1A	3,72	1	1	3
Sala de Observação- 2A	3,72	1	1	3
Sala de Observação- 3A	3,72	1	1	3

- Independente da bandeira do plano de retomada, as salas específicas para atendimento clínico, receberão um paciente por vez, com a presença de um estagiário, e quando de extrema necessidade o supervisor e/ou acompanhante (quando o paciente for menor de idade).

QUADRO 2 - Quantitativo de pessoas por ambiente do Lado B do Térreo.

AMBIENTE	ÁREA m²	Bandeira Laranja (30% ocupação Máxima)	Bandeira Amarela (60% ocupação Máxima)	Bandeira Verde (100% ocupação Máxima)
Triagem	11,46	2	4	6
Sup. Motricidade	11,84	2	4	6
Sup. Audiologia Educacional	10,92	2	4	6
Sup. de Voz	8,87	2	4	6
Sala de atendimento- 07	8,18	2	4	6
Sala de atendimento- 08	8,56	2	4	6
Sala de atendimento- 09	8,20	2	4	6
Sala de atendimento- 10	14,90	2	4	6
Sala de atendimento- 11	11,20	2	4	6
Sala de atendimento- 12	18,33	3	7	11
Sala de Observação- 1B	3,72	1	1	3
Sala de Observação- 2B	3,72	1	1	3
Sala de Observação- 3B	3,72	1	1	3

- Independente da bandeira do plano de retomada, as salas específicas para atendimento clínico, receberão um paciente por vez, com a presença de um estagiário, e quando de extrema necessidade o supervisor e/ou acompanhante (quando o paciente for menor de idade).

QUADRO 3 - Quantitativo de pessoas por ambiente do 2º PISO.

AMBIENTE	ÁREA m ²	Bandeira Laranja (30% ocupação Máxima)	Bandeira Amarela (60% ocupação Máxima)	Bandeira Verde (100% ocupação Máxima)
Sup. Audiologia	11,36	2	4	6
Laboratório de Audiologia	11,75	2	4	6
Laboratório de Voz	11,84	2	4	6
Laboratório de Motricidade	11,60	2	4	6
Sala Audiologia 01	11,47	2	4	6
Sala Audiologia 02	11,47	2	4	6
Sala Audiologia 03	11,47	2	4	6
Sala Audiologia 04	18,91	3	7	11
Sala Audiologia 05	18,40	3	7	11
Sala Audiologia 06	11,47	2	4	6

- Independente da bandeira do plano de retomada, as salas específicas para atendimento clínico, receberão um paciente por vez, com a presença de um estagiário, e quando de extrema necessidade o supervisor e/ou acompanhante (quando o paciente for menor de idade).

QUADRO 4 - Quantitativo de pessoas por ambiente do 2º PISO.

AMBIENTE	ÁREA m²	Bandeira Laranja (30% ocupação Máxima)	Bandeira Amarela (60% ocupação Máxima)	Bandeira Verde (100% ocupação Máxima)
Sala de aula - FONO 01	38,64	6	12	20
Sala de aula - FONO 02	30,36	4	9	15
Sala de aula - FONO 03	60,72	8	18	31
Sala de aula - FONO 04	30,36	4	9	15
Sala de aula - FONO 05	38,64	6	12	20
Secretaria – DEPTO	19,88	3	7	11
Chefia – DEPTO	9,61	2	4	6
Secretaria – Coordenação Espaço 1	4,78	1	1	3
Secretaria – Coordenação Espaço 2	12,85	2	4	6
Sala – Coordenadora	9,61	2	4	6
Biblioteca Discente	9,68	2	4	6

Lab. Saúde Coletiva/01	9,68	2	4	6
Lab. Saúde Coletiva/02	9,68	2	4	6
Sala da Biossegurança	9,68	2	4	6
Secretaria – PPGFON	9,68	2	4	6

6.2. Características e particularidades das disciplinas alocadas no Complexo de Fonoaudiologia

A partir da indicação da possível retomada às atividades presenciais, as Unidades do Complexo de Fonoaudiologia (Departamento, Graduação e Pós-Graduação) seguirão todos os protocolos indicados pelos vários órgãos competentes (Ministério da Educação, Secretarias de Saúde e Educação do Estado e Município) e toda regulamentação da UFPB.

Sendo assim, torna-se importante apontarmos as disciplinas ministradas pelo nosso Departamento para a Graduação e Pós-Graduação em Fonoaudiologia e suas respectivas classificações quanto ao risco de contaminação e transmissão viral.

Classificação das disciplinas de acordo com risco de contaminação e transmissão

Todas as disciplinas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Fonoaudiologia foram classificadas em três grupos, considerando as suas características gerais, a abordagem pedagógica e os procedimentos metodológicos e técnicas de ensino-aprendizagem adotados pelos docentes. Com base nessas informações as disciplinas foram alocadas em três grupos: 1) baixo risco (verde); 2) médio risco (amarelo); 3) alto risco (vermelha). Essa classificação tem como objetivo destacar as particularidades dos cuidados que precisam ser adotados na construção dos protocolos de procedimentos, especificando as necessidades de cada atividade.

Disciplinas de baixo risco (verde)

Disciplinas **sem** atividade e carga horária prática, que permitem manter o distanciamento social.

Disciplinas de médio risco (amarelo)

Disciplinas **com** atividade e/ou carga horária prática, mas que permitem manter o distanciamento social entre os discentes, o docente, clientes ou usuários ou população em geral.

Disciplinas de alto risco (vermelho)

Disciplinas **com** atividades práticas e os estágios supervisionados, sem a possibilidade de manter o distanciamento social na maior parte do tempo, por se tratar de atendimentos clínicos, assistência e práticas do campo do profissional da fonoaudiologia. Estando em contato com o público que necessita de algum tipo de assistência fonoaudiológica.

QUADRO COM AS DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO E O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

Baixo risco	Médio risco	Alto risco
Acústica e Psicoacústica	Audiologia I	Estágio Supervisionado em Audiologia Educacional
Fundamentos da Fonoaudiologia	Audiologia II	Estágio Supervisionado em Audiologia I
Metodologia do Trabalho Científico	Audiologia III	Estágio Supervisionado em Audiologia II
Aprendizagem da Linguagem Escrita	Disfagia	Estágio Supervisionado em Linguagem I
Aquisição da Linguagem Oral	Linguagem Escrita	Estágio Supervisionado em Linguagem II
Audiologia Educacional	Linguagem Oral I	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Hospitalar
Epidemiologia Aplicada à Fonoaudiologia	Linguagem Oral II	Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial I
Ética e Bioética Aplicada à	Motricidade Orofacial I	Estágio Supervisionado em

Fonoaudiologia		Motricidade Orofacial II
Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde	Motricidade Orofacial II	Estágio Supervisionado em Voz I
Pesquisa Aplicada à Fonoaudiologia	Motricidade Orofacial III	Estágio Supervisionado em Voz II
Psicologia da Saúde	Saúde Coletiva Aplicada à Fonoaudiologia	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	Voz I	Fonoaudiologia Escolar/ Educacional
Saúde Mental	Voz II	
Saúde Coletiva	Voz III	
TCC I	Voz Profissional	
TCC II		

QUADRO COM AS DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO E O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

Baixo risco	Médio risco	Alto risco
Metodologia do ensino superior	Estágio em Docência*	Não possui
Metodologia da pesquisa científica		
Bioestatística aplicada à Fonoaudiologia		
Seminários em pesquisa I		
Seminários em pesquisa II		
Epidemiologia aplicada à Fonoaudiologia		
Comunicação oral e redação científica em saúde		
Delineamento de estudos científicos em Fonoaudiologia		

Envelhecimento humano e saúde		
Tecnologia e inovação em Fonoaudiologia		
Avaliação e diagnóstico em voz e funções orofaciais		
Intervenção em voz e funções orofaciais		
Avaliação, diagnóstico e intervenção em comunicação profissional		
Desenvolvimento, avaliação e intervenção em audição		
Desenvolvimento, avaliação e intervenção em linguagem		
Temas em voz e funções orofaciais I		
Temas em audição e linguagem I		
Temas em voz e funções orofaciais II		
Temas em audição e linguagem II		

*A disciplina de estágio Docência terá um risco variado que depende diretamente da escolha da disciplina da graduação que o mestrando terá interesse em estagiar.

7. REFERÊNCIAS

1. Organização Pan-Americana da Saúde. **Coronavírus**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus>. Acesso em: 13 mar 21.
2. Universidade Aberta do SUS. **Organização Mundial da Saúde declara pandemia do novo Coronavírus**. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 13 mar 21.
3. Estado da Paraíba. **Decreto nº 40.122, de 13 de março de 2020**. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/janeiro/marco/diario-oficial-14-03-2020.pdf/>. Acesso em 13 mar 21.
4. Universidade Federal da Paraíba. **Nota oficial sobre a suspensão das aulas presenciais na UFPB**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cia/contents/noticias/nota-oficial-sobre-a-suspensao-das-aulas-presenciais-na-ufpb>. Acesso em: 13 mar 21.
5. Portal Correio. **Coronavírus: Paraíba confirma primeiro caso de Covid-19**. Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/coronavirus-paraiba-confirma-primeiro-caso-de-covid-19/>. Acesso em: 13 mar 21.
6. Estado da Paraíba. **Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020**. <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/janeiro/marco/diario-oficial-21-03-2020.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
7. Universidade Federal da Paraíba. **Comunicado nº 01/PRPG/UFPB**. Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/COMUNICADON.01.PRPG.UFPB.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
8. Universidade Federal da Paraíba. **Comunicado nº 03/2020/PRPG/UFPB**. Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/COMUNICADON.03.PRPG.UFPB.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
9. Universidade Federal da Paraíba. **Comunicado nº 02/2020/PRPG/UFPB**. Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/COMUNICADON.02.PRPG.UFPB.PORTARIA90.CORONA1.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
10. Universidade Federal da Paraíba. **Comunicado nº 04/2020/COAPG/PRPG/UFPB**. Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/Comunicado042020COAPGPRPG.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
11. Universidade Federal da Paraíba. **Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020**. Disponível em:

-
- http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/portaria323_GRdivulgar.pdf. Acesso em: 13 mar 21.
12. Universidade Federal da Paraíba. **Portaria nº 36, de 19 de março de 2020.** Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/Portarian36de19deMarode2020.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
13. Universidade Federal da Paraíba. **Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB.** Disponível em: http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/Portaria_090_GR_Reitoria_UFPB.pdf. Acesso em: 13 mar 21.
14. Universidade Federal da Paraíba. **Portaria PRPG nº 54, de 22 de maio de 2020.** Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/PORTARIA54PRPGcomalteraolaboratrios.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
15. Universidade Federal da Paraíba. **Portaria nº 120/GR/REITORIA/UFPB.** Disponível em: http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/portaria_120_gr_reitoria_ufpb.pdf. Acesso em: 13 mar 21.
16. Ministério da Educação. **Portaria nº 63/2020-PRPG-GAB/SEC.** Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/Portarian632020AlteraaPortaria542020.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
17. Universidade Federal da Paraíba. **Portaria PRPG nº 64, de 01 de setembro de 2020.** Disponível em: <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/PORTARIA64.PRORROGAODEBOLSA.VERSOFINAL2.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
18. Advocacia Geral da União. **Parecer nº 00093/2020/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.** Disponível em: http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/PARECER_n.00093_2020_DEPJUR_PFUFPB_PGF_AGU.pdf. Acesso em: 13 mar 21.
19. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Ofício Circular nº 10/2020-DAV/CAPES.** Disponível em: http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/OFICIO_CIRCULARn10.pdf. Acesso em: 13 mar 21.
20. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Ofício Circular nº 17/2020-GAB/PR/CAPES.** Disponível em: http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/downloads/oficio_circular_17_2020_segundaroda_dabolsas_ae.pdf. Acesso em: 13 mar 21.

-
21. Estado da Paraíba. **Decreto nº 40.304, de 12 de junho de 2020**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos-1/novo-normal-pb/decretonovonormalpb.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
 22. Estado da Paraíba. **Novo normal PB**: retomada gradual e responsável das atividades. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos-1/novo-normal-pb/plano-novo-normal-pb.pdf>. Acesso em: 13 mar 21.
 23. Universidade Federal da Paraíba. **Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais**. Disponível em: https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/biosseguranca_plano-ufpb_retorno-atividades-presencias_ok.pdf/view. Acesso em: 13 mar 21.

ANEXOS

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Eu, _____, Matrícula _____,
aluno(a) de _____ (graduação/mestrado/doutorado), do
_____ (curso ou PPG, a que esteja
vinculado), da UFPB, solicito autorização para trabalho presencial nas dependências do
laboratório _____, para realizar
atividades de _____, sob a
supervisão do orientador(a) _____ durante o
período de pandemia da COVID-19, respeitando as normas de segurança e diretrizes
estabelecidas pela UFPB e pelo protocolo proteção de contra a COVID-19 para o retorno das
atividades presenciais de pesquisa nos laboratórios do Departamento de Fonoaudiologia do
Centro de Ciências da Saúde da UFPB. Declaro ainda que essa solicitação está sendo feita de
forma totalmente **VOLUNTÁRIA**.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Nome completo do(a) aluno(a)

Nome completo e SIAPE do(a) orientador(a)

Nome completo e SIAPE do(a) coordenador(a) do laboratório

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Nome: _____

1) Apresenta algum(ns) dos seguintes sintomas relacionados a COVID-19?

- Tosse () Sim () Não
- Febre (37,8°C ou mais) () Sim () Não
- Coriza () Sim () Não
- Dor de garganta () Sim () Não
- Dificuldade para respirar () Sim () Não
- Diminuição ou perda de olfato () Sim () Não
- Alteração ou perda do paladar (ageusia) () Sim () Não
- Enjôo () Sim () Não
- Vômito () Sim () Não
- Diarréia () Sim () Não
- Cansaço (astenia) () Sim () Não
- Diminuição de apetite (hiporexia) () Sim () Não
- Falta de ar (dispnéia) () Sim () Não
- Dor de cabeça () Sim () Não
- Dores no corpo () Sim () Não
- Outros sintomas: _____

2) Em caso positivo, em que dia começaram os sintomas? _____

3) Exposição

- Teve contato com casos suspeitos, prováveis ou confirmados de COVID-19? Sim () Não () Não Sabe ()
- Em caso positivo, quando foi? _____
- Já foi diagnosticado com COVID-19? Sim () Não () Não Sabe ()
- Em caso positivo, quando foi? _____

4) Informações Complementares

Declaro ainda que estou esclarecido que caso venha apresentar qualquer um dos sintomas citados anteriormente, deverei procurar **IMEDIATAMENTE** atendimento médico na Unidade Básica de Saúde /SUS. Também estou ciente que na presença de qualquer sintoma, deverei parar de realizar qualquer atividade presencial na UFPB, me manter em isolamento por 14 dias e me comprometo a avisar imediatamente meu superior imediato (se servidor), meu orientador (se aluno de Pós-graduação), ou a coordenação de curso (se aluno de graduação) sobre meu estado de saúde.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Usuário